CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO Nº / 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis – Goiás.

O Vereador que abaixo subscreve, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos Policiais Militares abaixo subscritos, pelos exemplares serviços prestados por ocasião do sucesso da ocorrência realizada pelo 28º Batalhão da Policia Militar que ao lograr êxito no desfecho da ocorrência, resultou na desarticulação de um centro de distribuição de drogas na cidade de Anápolis, que tinha como objetivo abastecer os Estados de Tocantins, Para e Goiás, apreendendo 363 quilos de maconha e apetrechos do tráfico, em continuidade a operação ainda foi localizado e apreendido 21.000 unidades de carteira de cigarros de origem estrangeira que estava em condições de serem distribuídas no Estado de Goiás.

Os Policiais em comento são:

- CAP OSVALDO ABRAHAM FILHO
- 1º TEN MAYCON DENNER BARROS SANTOS
- ASP OF ADRIANO AZEVEDO DE SOUSA
- 1º SGT MADSON MOREIRA SPINDOLA
- 3° SGT SANDRO COSTA E SILVA
- 3° SGT FÁBIO LOPES DA COSTA
- 3º SGT GEVAGTER HERIK RODRIGUES
- CB SERGIO ANDRYGO RODRIGUES DE FARIA

- CB LUCAS BARBOSA BATISTA
- SD EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
- SD MATEUS AIRES DE LIMA SOUZA
- SD JEAN DIEGO DA SILVA FLORENTINO
- SD QPPM DANIEL CESAR BORGES DA SILVA
- SD QPPM ELICACIA PORTO DA ROCHA

Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que estes Militares honram suas funções no estrito cumprimento do dever. Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os Anapolinos que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos.

Dê-se ciência aos homenageados da presente honra e ao Comando do 28º Batalhão da Policia Militar para que a publique na ficha individual daqueles.

Nestes termos.

Pede deferimento.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – GOIÁS, aos 29 dias do mês setembro de 2020.

FERNANDO JOSÉ DE PAIVA

VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que o Vereador Proponente, vem prestar Moção de Aplausos aos Senhores descritos acima, pelos relevantes serviços prestados a coletividade deste Município. Cumpre destacar o excelente trabalho árduo desenvolvido em conjunto pelos Militares de nossa cidade, onde foram retirados da sociedade criminosos fortemente armados, que estavam armazenando uma grande quantidade de drogas em nosso município. Estes nobres policiais militares são merecedores de reconhecimento decorrente desta ação policial executada no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos, tendo arriscado as próprias vidas no intuito de impedir que criminosos ficassem impunes.

Desta forma, para este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenagear estes nobres Policiais Militares por serem merecedores de reconhecimento decorrente do cumprimento das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos.

Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar respeito e satisfação pelo desempenho dos policiais acima elencados e externar reconhecimento de sua determinação, destreza e compromisso com a sociedade, sempre presente nas ruas frente às operações militares.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações aos Militares envolvidos, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Comarca, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – GOIÁS, aos 29 dias de SETEMBRO de 2020.

JOSE FERNANDO DE PAIVA

VEREADOR - PDT